
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 333, DE 3 DE AGOSTO DE 1950

Reconhece de utilidade pública a Sociedade “União Beneficente dos Chauferes do Pará”.

Publicada no Diário Oficial de 08/08/1950

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ